



**PORTARIA Nº 071/14
DE 09 DE JANEIRO DE 2014**

Antecipa o exercício da relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que o servidor foi classificado na 132ª posição, objeto do edital nº 01 de 2008;

Considerando que o servidor encontra-se lotado atualmente na Promotoria de Justiça da Comarca de Laranjeiras, requerendo relocação para a 7ª Promotoria de Justiça Distrital da Comarca de Aracaju;

Considerando que o servidor relatado somente poderá requerer nova relocação no prazo mínimo de **08 (oito) meses**, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º – Antecipar para o dia **14 de janeiro de 2014**, o **exercício da relocação** do servidor **Giulliano Lemos Alves dos Reis**, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na **7ª Promotoria de Justiça Distrital da Comarca de Aracaju**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **14 de janeiro de 2014**, revogada a Portaria nº 4.162/13.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**